

**RESULTADO PARCIAL DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA (OU VOLUNTÁRIA) COM INGRESSO NO
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2025**

**RESULTADO DOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA
ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DIATINF)**

RESULTADO DOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
PROCESSO	CURSO	INTERESSADO	PERÍODO	TURNO	RESULTADO
23057.006517.2025-19	Gestão Pública	Rebeca Rodrigues Soares	2º	Noturno	DEFERIDO
23057.006197.2025-05	Gestão pública	Amanda Reinaldo Marques	2º	Noturno	Indeferido conforme item 10.1.1 do edital
23057.006196.2025-52	Gestão Pública	Daniel Silva de Oliveira	2º	Noturno	DEFERIDO

**RESULTADO DOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA
ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (DIACON)**

RESULTADO DOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
PROCESSO	CURSO	INTERESSADO	PERÍODO	TURNO	RESULTADO
23057.006417.2025-92	Engenharia Civil	JOSE ADRIANO ROCHA DE SA JUNIOR	2º	INTEGRAL	APTO
23057.006221.2025-06	Engenharia Civil	YASMIN NUNES DA SILVA	2º	INTEGRAL	APTO
23057.006399.2025-49	Engenharia Civil	GEOVANE DA SILVA COSTA	3º	INTEGRAL	APTO
23057.006505.2025-94	Engenharia Civil	LUIZ FELIPE DE ARAUJO DANTAS	-	-	INAPTO, conforme o item 10.1.1 do edital
23057.006507.2025-83	Engenharia Civil	BIANCA SOUZA MATHIAS	-	-	INAPTO, conforme o item 10.1.1 do edital
23057.006462.2025-47	Engenharia Civil	GABRIEL LINS CAMPOS	-	-	INAPTO, conforme o item 10.1.1 do edital
23057.006293.2025-45	Engenharia Civil	LEONARDO GOMES DE ALMEIDA	-	-	INAPTO, conforme o item 10.1.1 do edital

**RESULTADO DOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA
ACADÊMICA DA INDÚSTRIA (DIACIN)**

RESULTADO DOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
PROCESSO	CURSO	INTERESSADO	PERÍODO	TURNO	RESULTADO
23057.006471.2025-38	Técnico Subsequente em Eletrotécnica	Jonathan Lins de Araújo	2025.2	MATUTINO	INDEFERIDO

**RESULTADO DOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA
ACADÊMICA DA DIAREN**

RESULTADO DOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
PROCESSO	CURSO	INTERESSADO	PERÍODO	TURNO	RESULTADO
23057.006204.2025-61	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	Antônia Elisângela Linhares dos Santos	2	INTEGRAL	DEFERIDO
23057.006236.2025-66	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	Camila Soares da Silva	2	INTEGRAL	DEFERIDO

Obs.: Processo (23057.001400.2025-49) deferido de acordo com edital Nº. 04/2025 - PROEN/IFRN Transferência Facultativa pelo item: - 10.1. Caso a análise curricular implique em pendência de até três disciplinas do 1º período do curso, será facultado ao estudante realizar a certificação de conhecimentos, obedecendo as normas descritas na Organização Didática do IFRN

**RESULTADO DOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS**

RESULTADO DOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
PROCESSO	CURSO	INTERESSADO	PERÍODO	TURNO	RESULTADO
23057.006510.2025-05	Letras PortuguêsEspanhol	Stephanny Kawany Moraes Nunes		Matutino	1º
23057.006514.2025-85	Letras PortuguêsEspanhol	Tiago Marques Macedo		Matutino	2º
23057.006508.2025-28	Letras PortuguêsEspanhol	Estefany Ianilayne Santos da Silva		Vespertino	3º
23057.006356.2025-63	Letras PortuguêsEspanhol	Talita Simone Barbosa Araújo		Vespertino	4º
23057.006483.2025-62	Letras PortuguêsEspanhol	Luciana Maria da Silva Nascimento	—	—	5º
23057.006516.2025-74	Letras PortuguêsEspanhol	Marcio Kennedy de Freitas Procópio	—	—	6º

Para interpor recurso contra o resultado parcial, os candidatos deverão **unicamente até as 23h59min do dia 13 de agosto de 2025** enviar requerimento ao Diretor Acadêmico ao qual o curso pretendido está vinculado, através do e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br.

Os candidatos com o status de resultado **DEFERIDO** após o resultado final que será publicado a partir do dia **01 de setembro de 2025** deverão matricular-se junto à Diretoria Acadêmica à qual está vinculado o curso pretendido no período de **00h01min do dia 03 de setembro de 2025 às 23h59min do dia 05 de setembro de 2025**, através de envio de e-mail para seac.cnat@ifrn.edu.br. O e-mail deverá ser enviado com o assunto: **Matrícula Transferência 2025.2**. No ato da matrícula, o candidato deverá enviar no e-mail em formato docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo, a seguinte documentação:

Para os Cursos Técnicos de Nível Médio (na forma Integrado)

- a) 01 (uma) imagem do candidato no estilo 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de conclusão do ensino fundamental;
- e) Histórico escolar do ensino Fundamental;
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Modelo de Requerimento de matrícula e dados cadastrais, conforme o Anexo IV do Edital 04/2025-PROEN/IFRN;
- j) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior; e
- k) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Para os Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente e para os Cursos Superiores de Engenharia, Licenciatura e Tecnologia:

- a) 01 (uma) imagem do candidato no estilo 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- e) Histórico escolar do ensino médio;
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; e
- j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Natal/RN, 12 de agosto de 2025.

SILVANA ANDRADE DE SOUZA

DIRETORA DE ENSINO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL